



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 822/2020:

Aposentando Sara Maria Freire de Andrade Rodrigues Boal, Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.....1094

Extrato do despacho n° 823/2020:

Aposentando Maria Eugénia Oliveira Lima, ex-terceiro oficial, do quadro de pessoal do ex-Serviço de Fazenda e Contabilidade1094

Extrato do despacho n° 824/2020:

Aposentando Maria da Luz Mendes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social1094

Extrato do despacho n° 825/2020:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Estefânia Gomes Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Minézio Correia Silva1094

Extrato do despacho n° 826/2020:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Zita Mendes Sanches, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de João Alexandre Silva Borges1095

Extrato do despacho n° 827/2020:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Júlia Pereira de Horta, na qualidade de cônjuge sobrevivivo de Venâncio Moreira Rocha1095

Extrato do despacho n° 828/2020:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria Amélia Gomes Teixeira, na qualidade de cônjuge sobrevivivo.....1095

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do despacho n° 97/2020:

Nomeando provisoriamente Clesio Mariano dos Santos Gomes, Licenciado em Manutenção de Redes Informáticas e de Telecomunicação, para exercer as funções de especialista adjunto nível I, da Polícia Judiciária.....1095

	<p>Extrato do despacho nº 98/2020:</p> <p>Nomeando provisoriamente Elisângela Patrícia Soares Monteiro, Licenciada em Estatística e Gestão de Informação, para exercer as funções de especialista adjunto nível I, da Polícia Judiciária..... 1095</p> <p>Extrato do despacho nº 99/2020:</p> <p>Nomeando provisoriamente Marlene Viviane Pires dos Santos, Licenciada em Ciências Biológicas, para exercer as funções de especialista adjunto nível I, da Polícia Judiciária..... 1095</p>
	<p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p>Extracto da deliberação nº 131/CSMP/2019/2020:</p> <p>Procede a transferência dos magistrados do Ministério Público que indica, com efeitos a partir do dia 16 de setembro do corrente ano..... 1096</p>

PARTE D

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 822/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de junho 2020:

Sara Maria Freire de Andrade Rodrigues Boal, Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 956 800\$00 (dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 1 mês.

O montante em dívida no valor de 165 600\$00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos escudos), será amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 350\$00 e as restantes de 6 370\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 24 de junho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 23 de julho de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato do despacho nº 823/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de junho de 2020:

Maria Eugénia Oliveira Lima, Ex Terceiro Oficial do quadro de pessoal do Ex- Serviços de Fazenda e Contabilidade, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 1 mês e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 84 048,00 (oitenta e quatro mil e quarenta e oito escudos), será amortizado em 141 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 48,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 824/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 03 de julho de 2020:

Maria da Luz Monteiro, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 103 236,00 (cento e três mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 6 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 87 381,00 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e um escudos), será amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 885,00 CVE e as restantes de 901,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de contas em 17 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 825/2020 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de junho de 2020:

Estefânia Gomes Silva, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Minézio Correia Silva, falecido no dia 28 de novembro de 2009, fixada a reversão da pensão de sobrevivência uma pensão de sobrevivência anual no valor de 288.696\$00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos

e noventa e seis escudos), ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 826/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 2 de julho de 2020:

Zita Mendes Sanches, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de João Alexandre Silva Borges ex- aposentado, falecido no dia 29 de abril de 2020 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 232.008\$00 (duzentos e trinta e dois mil e oito escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de abril 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 827/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de junho de 2020

Júlia Pereira de Horta, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, e herdeiro hábil de Venâncio Moreira Rocha ex- aposentado, falecido no dia 9 de abril de 2020 é fixada, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 85.596\$00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Por despacho de 25 de novembro de 2010 do Director Geral do Planeamento, Orçamento Geral e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e da pensão de sobrevivência.

O montante em dívida no valor de 428.109,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e nove escudos), será amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, de 856,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de abril de 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

Extrato do despacho nº 828/2020 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta, para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 30 de junho de 2020:

Maria Amélia Gomes Teixeira, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, herdeiro hábil de António Pereira Furtado ex- aposentado, falecido no dia 30 de março de 2020 é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 435.564\$00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos sessenta e quatro escudos), ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 30 março 2020, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de agosto de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Nacional da Policia Judiciária

Extrato do despacho nº 97/2020 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho

De 25 de junho de 2020:

Por despacho nº 97/2020, de 25 de junho, de Sua Excelência Sra. Ministra de Justiça e Trabalho, é nomeado provisoriamente, o Sr. Clesio Mariano dos Santos Gomes, licenciado em Manutenção de Redes Informáticas e de Telecomunicação, para exercer as funções de Especialista Adjunto Nível I, da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24.º, conjugado com os artigos nº 21.º e 48.º-A, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2017, de 15 de maio.

Os encargos resultantes do despacho, têm enquadramento e disponibilidade orçamental para o económico de 2020, nas rubricas 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro e 02.01.01.02.02 – Subsídios Permanentes, no centro de custo 40.10.15.11 – Funcionamento da Polícia Judiciária.

(Visado pelo Tribunal de Contas, a 31 de julho de 2020)

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 07 de agosto de 2020. — O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

Extrato do despacho nº 98/2020 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho

De 25 de junho de 2020:

Por despacho nº 98/2020, de 25 de junho, de Sua Excelência Sra. Ministra de Justiça e Trabalho, é nomeada provisoriamente, a Sra. Elisângela Patrícia Soares Monteiro, licenciada em Estatística e Gestão de Informação, para exercer as funções de Especialista Adjunto Nível I, da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24.º, conjugado com os artigos nº 21.º e 48.º-A, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2017, de 15 de maio.

Os encargos resultantes deste despacho, têm enquadramento e disponibilidade orçamental para o económico de 2020, nas rubricas 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro e 02.01.01.02.02 – Subsídios Permanentes, no centro de custo 40.10.15.11 – Funcionamento da Polícia Judiciária.

(Visado pelo Tribunal de Contas, a 31 de julho de 2020)

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 07 de agosto de 2020. — O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

Extrato do despacho nº 99/2020 — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho

De 25 de junho de 2020:

Por despacho nº 99/2020, de 25 de junho, de Sua Excelência Sra. Ministra de Justiça e Trabalho, é nomeada provisoriamente, a Sra. Marlene Viviane Pires dos Santos, licenciada em Ciências Biológicas, para exercer as funções de Especialista Adjunto Nível I, da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24.º, conjugado com os artigos nº 21.º e 48.º-A, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2017, de 15 de maio.

Os encargos resultantes deste despacho, têm enquadramento e disponibilidade orçamental para o económico de 2020, nas rubricas 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro e 02.01.01.02.02 – Subsídios Permanentes, no centro de custo 40.10.15.11 – Funcionamento da Polícia Judiciária.

(Visado pelo Tribunal de Contas, a 31 de julho de 2020)

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 07 de agosto de 2020. — O Diretor, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****Extracto da deliberação nº 131/CSMP/2019/2020****de 17 de julho de 2020**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 17 de julho de 2020, sob proposta Procurador-Geral da República, ao abrigo do disposto no artigo 22.º, n.º 2, al. c) da Lei Orgânica do Ministério Público, conjugado com o disposto artigos 54.º, 55.º, 56.º e 58.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, e artigo 52.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, e no uso da competência conferida pelos artigos 31.º, n.º 1 e 37.º, n.º 1, alínea c), da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, delibera:

1. Proceder à transferência dos magistrados conforme o constante do quadro, com efeitos a partir do dia 16 de setembro do corrente ano.

Procurador da República	Colocação	Transferência
Dr. António Maria Martins Claret	Procuradoria da República da Comarca da Praia	Procuradoria da República de Círculo de Sotavento
Dra. Marísia Gomes Brito da Luz	Procuradoria da República da Comarca do Tarrafal	Procuradoria da República da Comarca da Praia
Dr. Ary José Alves Varela	Procuradoria da República da Comarca do Sal	Procuradoria da República da Comarca da Praia
Dr. Aritson Jorge Brito	Procuradoria da República da Comarca de São Nicolau	Procuradoria da República da Comarca do Sal
Dra. Luisa Helena Nascimento Soares	Procuradoria da República da Comarca do Paúl	Procuradoria da República da Comarca de São Domingos

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, 17 de julho de 2020. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 302/2020:

Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de constituição, da sucursal denominada: "GSJ SOLUTIONS, LDA – SUCURSAL"226

Extrato de publicação de sociedade n° 303/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "EDITUR IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, SA,"226

Extrato de publicação de sociedade n° 304/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada: "MEDIA COMUNICAÇÕES, SA"226

Extrato de publicação de sociedade n° 305/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "PORTA ABERTA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS, UNIPESSÓAL LDA" 226

Extrato de publicação de sociedade n° 306/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "PRIME CONSULTING, SA" 227

Extrato de publicação de associação n° 307/2020:

Certifica para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASEBOL E SOFTBOL DA BOA VISTA"227

Extrato de publicação de sociedade n° 308/2020:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de cessação de funções e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial denominada: "Annatalia Boutique, Sociedade Unipessoal, Lda."227

ARMANDO CUNHA CABO VERDE, S.A

Assembleia Geral Ordinária:

Convocatória n° 18/2020:

Convocando aos Acionistas da Armando Cunha Cabo Verde, S.A., para a reunião ordinária da Assembleia Geral da Armando Cunha Cabo Verde, S.A., que será realizada na sede social da sociedade, no dia 4 de setembro de 2020.....228

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade nº 302/2020:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Retifica-se oficiosamente, para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de constituição, da sucursal denominada GSJ SOLUTIONS, LDA - SUCURSAL, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 282961305/120200208, publicado no *Boletim Oficial* nº 66, II Série, de 05 de junho de 2020, sob o número 182/2020.

- TERMOS DA RECTIFICAÇÃO:

- Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

(...).

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 303/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada EDITUR IMOBILIARIA E CONSTRUÇÃO, SA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 300.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 252312600/120050713.

ÓRGÃO NOMEADO:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: José António Monteiro Teixeira.

Cargo: Presidente.

Nome: Ângelo Garth Bernard.

Cargo: Administrador - Área Financeira.

- Nome: Alcía Patrícia Fortes Loff Alves.

Cargo: Administradora - Administração e Recursos Humanos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 304/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima

denominada MEDIA COMUNICAÇÕES, SA, com sede em Prainha, Cidade da Praia e o capital social de 15.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 252222369/220011026.

ÓRGÃOS NOMEADOS:

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: José Tomás Lima Veiga.

Cargo: Presidente.

Nome: César Gonçalves.

- Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Artemisa Barros.

- Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Humberto Cardoso Duarte.

- Cargo: Presidente.

Nome: Lígia Pinto.

- Cargo: Administrador.

- Nome: Carlos Albertino Veiga.

- Cargo: Administrador.

- Nome: Ildo Adalberto Lima.

Cargo: Administrador suplente.

Nome: Alberto Lima Mello.

- Cargo: Administrador suplente.

FISCAL ÚNICO:

Nome: José Pires dos Santos.

- Cargo: Efetivo.

Nome: José Ramos.

- Cargo: Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de julho de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 305/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada PORTA ABERTA - MEDIAÇÃO IMOBILIARIA E SERVIÇOS, UNIPESSOAL LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 211702200/2788520150423.

- GERÊNCIA:

- Nome: José Paulo Rodrigues dos Santos.

- Cargo: Gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 03 de agosto de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 306/2020

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social, cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada PRIME CONSULTING, SA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 253147859/520070411.

ALTERAÇÃO DO OBJECTO SOCIAL:

ARTIGO ALTERADO: 3.º, nº 1.

- OBJETO: Prestação de serviços de consultoria tecnológica e de sistemas de informação e comunicação; Prestação de serviços de incubação e aceleração de startups; Prestação de serviços de coworking; Importação e exportação de equipamentos e soluções informáticas.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Eneida Cristina da Cruz Fortes e Sónia Sofia Filipe do Rosário de Sousa Lobo.

- Cargo: Vogal.

- Causa: Renúncia.

- FISCAL ÚNICO:

- Nome: Felisberto Tavares Martins.

- Cargo: Suplente.

Causa: Renúncia.

- NOMEAÇÃO:

ARTIGO ALTERADO: 14.º, nº 1.

- TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: A administração e a representação da sociedade em juízo e fora dele, será exercida por um conselho de administração composto por três administradores e um suplente, podendo os mesmos ser acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

- ÓRGÃO NOMEADO:

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Nome: Paulo Noel Rendall Leite de Oliveira Martins.

Cargo: Presidente.

Nome: Maria Madalena Semedo Pereira Barreto.

Cargo: Vice-Presidente.

- Nome: Jerson Correia Figueiredo.

Cargo: Administrador.

- Nome: Angelo Alberto Lopes Barbosa.

- Cargo: Suplente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 05 de agosto de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*

Extrato de publicação de associação nº 307/2020

Conservatória dos Registos e Cartório da Região da 2ª Classe da Boa Vista

A CONSERVADORA, /NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASEBOL E SOFTBOL DA BOA VISTA, com sede em Cidade Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF:583521002, duração indeterminada, cujo seu objecto é A ARBSBV tem por finalidade a promoção e a divulgação da modalidade de Basebol e Softbol, devendo para tal: a) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbios com associações congéneres nacionais e internacionais; b) Estabelecer relações com organismos nacionais e estrangeiros, governamentais ou não, com vista sensibilização, colaboração e desenvolvimento da sua ação; c) Estabelecer relações com as autarquias locais com vista à sensibilização, colaboração e desenvolvimento da sua ação; d) Organizar torneios regionais e fazer-se representar através dos seus atletas nos eventos nacionais e internacionais da modalidade a que sejam convidados; e) Ministras cursos de formação educativo-profissional para atletas e profissionais desportivos, para a capacitação ao trabalho na área do Basebol e Softbol, mediante convênios com autoridade pública ou iniciativa privada.

Conselho Directivo:

Presidente: Francisco José Vieira

Secretário executivo: Ailton Freire Leal

Director Executivo: Carlinhos Mendes Pereira

1º Vogal: Elsa Moreno Correia

2º Vogal: João Henrique Barros Correia

Conselho Fiscal:

1.Adilson Ildo Quioma Gomes

-2.Jailson Sanches Correia

-3.Fernando Jorge Semedo Pereira

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 21 de julho de 2020. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extrato de publicação de sociedade nº 308/2020

Conservatória dos Registos de Santa Maria

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

EXTRACTO

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessação de Funções e Nomeação de Órgãos Sociais da Sociedade Comercial denominada “Annatalia Boutique, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) e com o número de Comerciante 269431403/ 320140904 nos seguintes termos:

- Cessação de Funções:

- Administrador Único: Lisa Maria Jones, com o NIF 166174955.

- Causa da Cessação: Renúncia.

- Nomeação de Órgãos Sociais:

- Administrador Único: Robert Anthony Jarrett, com o NIF 156906449.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 15 de maio de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

ARMANDO CUNHA CABO VERDE, S.A

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória nº 18/2020

Nos termos do artigo 298º/1 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 9º/3 dos Estatutos, convoco os senhores Acionistas para a reunião ordinária da Assembleia Geral da Armando Cunha Cabo Verde, S.A., que será realizada na sede social da sociedade, no dia 4 de setembro de 2020, com início às 10 (dez) horas, e com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2019;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2019;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Administração, face à renúncia apresentada por Administrador eleito em 2019, para exercício no mandato 2017/2020;
5. Deliberar sobre a alteração dos artigos 3º/1, 4º/1 e 12º/1 dos Estatutos;
6. Deliberar sobre o Livro de Registo de Ações.

Nos termos dos artigos 249º/1 e 298º/9 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos Acionistas para consulta, na sede da Sociedade, todos os documentos que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral, designadamente as propostas de deliberação, os elementos relativos às pessoas a eleger, o

relatório de gestão, as contas do exercício de 2019 e os demais documentos de prestação de contas, bem como o texto proposto para os Artigos 3º/1, 4º/1 e 12º/1 dos Estatutos da Sociedade.

De acordo com o artigo 9º/5 dos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral apenas poderá funcionar na sequência de primeira convocação se estiverem presentes ou representados Acionistas cujas ações correspondam a, pelo menos, cinquenta por cento do capital social. Nos termos do artigo 304º/2 do Código das Sociedades Comerciais, para os assuntos relativamente aos quais a lei exige maioria qualificada devem estar presentes ou representados Acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito a voto.

Para o caso de não se verificar o quórum de funcionamento referido no parágrafo anterior, fica desde já feita, ao abrigo do artigo 9º/4 dos estatutos e do artigo 304º/3,4 do Código de Sociedades Comerciais, uma segunda convocatória para a Assembleia Geral, para o dia 14 de Setembro de 2020, às 10 horas, com a mesma ordem de trabalhos.

A Assembleia Geral é constituída pela universalidade de Acionistas com direito a voto, correspondendo a cada ação 1 (um) voto. Qualquer Acionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral por qualquer pessoa, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. As pessoas coletivas devem designar, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, as pessoas que as representarão. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral, pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia, as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoas ou das pessoas que são oferecidas como representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

São Vicente, aos 10 de agosto de 2020. — A Presidente da Assembleia Geral, *Vanda Lima Maria Évora*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.